

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 14 de setembro de 2022.

ATA N° 202/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERAÇÃO REMOTA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - SAIS

1. Vânia Pereira dos Santos (Conselheira Presidente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

2. Bárbara Juliana da Silva Gonçalves (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Josieli da Silva Novascki (Conselheira Titular)

LIONS CLUBE DE CAPÃO DA CANOA

4. Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 10ª Região/RS

5. Marina dos Reis (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

6. Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

7. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA EXECUTIVA

Jelelas Milian and Milians Andrews Andréia Alecsandra Semirucha (Secretária Executiva) Conselho Municipal

de Assistência Social – CMAS Ca Capão da Canoa- RS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA N° 202/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERAÇÃO REMOTA

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, em atendimento a solicitação da Gestão da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, a conselheira Presidente Vânia divulgou no grupo do Whatsapp do Conselho Municipal de Assistência Social e manifestou a urgência da deliberação do colegiado sobre a pauta e aprovação referente à emenda parlamentar nº. 5500020220003 GND 4 no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para Construção do CRAS Capão Novo pelo Ministério da Cidadania. Esta matéria estava na ordem de pauta para reunião ordinária do CMAS, mas devido à necessidade de manifestação do Conselho e, em virtude de prazos, foi colocada no grupo de WhatsApp e enviado, também, o documento via e-mail do colegiado para conhecimento. A conselheira presidente Vânia informou que a emenda chegou para deliberação com data apertada para aprovação, visto isso, a deliberação deverá ser realizada com urgência. Com todos os esclarecimentos a pauta foi deliberada com o quórum exigido, foi aberta a votação tendo votado a favor os conselheiros: Maria Regina Padilha - Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária, Vânia Pereira dos Santos – SAIS, Maria Matilde Pasche Flores – Secretaria da Saúde, Josieli da Silva Novascki – APAE, Bárbara Juliana da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças e Joelso Batista dos Santos - LIONS CLUBE e votando contrária a emenda por não ter equipe mínima nos equipamentos do SUAS hoje de acordo com a NOB-RH a conselheira Marina dos Reis - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 10ª Região/RS. Após as deliberações realizadas, a conselheira presidente agradeceu a participação do colegiado informando que a pauta foi aprovada por maioria e que seria emitida Resolução nº. 013/2022. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi redigida pela secretária executiva deste conselho e assinada pela Presidente.

VÂNIA PEREIRA DOS SANTOS

CONSELHEIRA PRESIDENTE